



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo.

Projeto de Lei Nº 11 /2025, 07 de maio de 2025.

APROVADO

Assinatura
José Dailson Vaz da Silva
Presidente
CPF: 059.836.393-90

Dispõe sobre a denominação de **MANOEL PEREIRA DOS ASANTOS - "PEREIRÃO"** o **ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL** situado na Rua Cristiano Jose Rodrigues, lateral da direita - rua Cristiano Jose Rodrigues, lateral esquerda rua sem denominação e fundos rua sem denominação da cidade de Pajeú do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Campo de futebol, situada entre as Ruas frente – rua, Cristiano Jose Rodrigues, lateral da direita - rua Cristiano Jose Rodrigues, lateral esquerda rua sem denominação e fundos rua sem denominação, da cidade de Pajeú do Piauí passa a denominar-se "**ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS - "PEREIRÃO"**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 07 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito de Pajeú do Piauí

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº.

_____/2025, nesta secretaria, aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____. (____ / ____ / ____).

Irisneide Vieira Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Governo.

Encaminhado a Sanção
EM, ____/____/____

Assinatura
José Dailson Vaz da Silva
Presidente
CPF: 059.836.393-90